



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

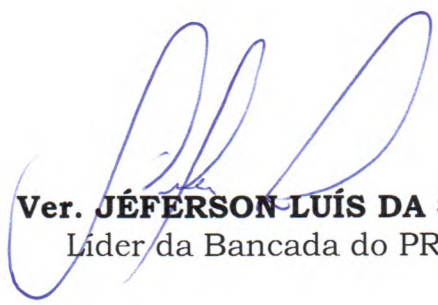
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 564, DE 2019

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua José de Araújo, nº 145 – Jardim Vitória.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua José de Araújo, defronte ao imóvel de número 145, localizada no Jardim Vitória, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável, onde o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 12 de abril de 2019.


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Líder da Bancada do PROS